

ATO ADMINISTRATIVO N.º 414/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 434100/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 12.10.2016, com efeitos financeiros a partir de 23.08.2018, em caráter vitalício, à Sra. Vania Aparecida Marinho do Nascimento, RG n.º 0517823-1/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Gerson Leocádio das Neves, ocorrido em 12.10.2016, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "E", Nível "008", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc107dbd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)